



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE 2007

-----No dia vinte e cinco do mês de Setembro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – XVI RAIDE TT – GÓIS “PARAÍSO DO TODO-TERRENO” 2007 – AUTORIZAÇÃO; -----

2.2 – DAF/ PUBLICAÇÃO DA OBRA “A COROA DE GÓIS” – PREÇO PARA VENDA AO PÚBLICO; -----

2.3 – DAF/ VENDA DO LOTE Nº 5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS CORTES/ALVARES; -----

2.4 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

3.6 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia onze, do mês de Setembro, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – XVI RAIDE TT – GÓIS “PARAÍSO DO TODO-TERRENO” 2007 – AUTORIZAÇÃO – Foi presente o pedido da Góis Moto Clube, datado de dia cinco, do mês em curso, relativo ao pedido de autorização para a realização do *XVI Raide TT – Góis “Paraíso de Todo-o-terreno” 2007*. -----

-----O senhor Presidente informou que a prova será pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, sob a égide da Federação Nacional de Motociclismo, segundo o seu código desportivo e parâmetros de segurança, nos próximos dias dez e onze de Novembro do presente ano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da prova desportiva, nas datas acima propostas, condicionada porém aos pareceres favoráveis dos Bombeiros Voluntários de Góis e Guarda Nacional Republicana. -----

2.2 – DAF/ PUBLICAÇÃO DA OBRA “A COROA DE GÓIS” – PREÇO PARA VENDA AO PÚBLICO – Foi presente a Informação número 39/2007 da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia dezanove de Setembro de dois mil e sete, relativamente à venda ao público da publicação da obra “A Coroa de Góis”. -----

-----O senhor Presidente informou que, aquando da apresentação pública da obra no GóisArte2007, houve necessidade de atribuir um preço à obra, uma vez que, várias pessoas presentes se mostraram interessadas em adquiri-la, assim os responsáveis da Autarquia, presentes no evento, decidiram que o preço de venda ao público do livro seria de quinze euros, com Iva já incluído. --



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais informou que, por forma a regularizar a situação e uma vez que o valor das vendas deve entrar nos cofres da Autarquia, é necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o valor proposto e pelo qual foram já vendidos alguns exemplares da referida obra. -----

-----Os senhores Vereadores, Graça Aleixo e Daniel Neves, questionaram o porquê de não ter vindo também à reunião de Câmara para deliberação a decisão de apoio à edição e publicação desta obra, sendo agora necessário ratificar uma decisão do senhor Presidente relativamente ao preço de venda daquela edição ao público. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que é complicado decidir algo sobre um processo que não conhecem desde o início e para o qual não foram consultados: iniciado com a decisão de apoio da publicação do livro “A Coroa de Góis”, que foi uma decisão tomada pelo senhor Presidente da Câmara e não pelo Município, como é referido na Informação em epígrafe; seguido de uma decisão de venda do livro ao público, pelo valor de quinze euros, tomada pelos responsáveis da Autarquia presentes no GóisArte aquando da sua apresentação pública. -----

-----Assim, referiu a senhora Vereadora, relativamente a esta última decisão – a venda do livro pelo montante de quinze euros – é agora solicitado à Câmara que ratifique essa decisão. -----

-----Pese embora o facto de concordar com o apoio dado à publicação desta obra, a senhora Vereadora referiu que não concorda com a forma como o processo foi conduzido, pelo que se irá abster de votar este assunto. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves concordou com o referido pela senhora Vereadora, não lhe parecendo lógico que lhes seja solicitado que ratifiquem uma decisão do senhor Presidente sobre um assunto sobre o qual não foram consultados no início, não tendo nada a opor quanto ao apoio dado pela Câmara Municipal à publicação do livro, nem quanto ao valor da sua venda ao público, não concorda com os procedimentos utilizados, pelo que se irá também abster de votar. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que a decisão do valor da



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

venda colocou-se apenas por haver um número tão elevado de pessoas interessadas em comprar o livro na altura da sua apresentação ao público, assim as verbas que daí advêm transformam-se em receitas para a Autarquia, daí a necessidade de ratificação do preço decidido anteriormente, doutra forma esta situação nem se colocaria. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz disse que se deveria igualmente fixar o preço de venda ao público de outras obras publicadas pela Câmara Municipal, dado que, muitas dessas obras são procuradas na Biblioteca e no Posto de Turismo para compra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria ratificar a decisão de venda ao público da obra “A Coroa de Góis” pelo montante de quinze euros, com Iva incluído, com duas abstenções dos senhores vereadores Graça Aleixo e Daniel Neves e os restantes votos favoráveis. -----

2.3 – DAF/ VENDA DO LOTE Nº 5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS CORTES/ALVARES – Foi presente uma Proposta da Divisão Administrativa e Financeira relativa à venda do lote número cinco do loteamento industrial das Cortes/ Alvares. -----

-----O senhor Presidente informou que o lote número cinco daquele Loteamento, se trata de um terreno para construção, inscrito na matriz urbana da freguesia de Alvares sob o número 3011, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 05460/040324, sito em Maria Paz de Cima, integrado no loteamento industrial de Cortes, freguesia de Alvares, com a área de 6598,52 metros quadrados, confrontando a norte: Município de Góis e Herdeiros de Joaquim Antunes dos Reis; sul: caminho municipal e Francisco Mateus; nascente: caminho municipal; poente: Francisco Mateus. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves questionou o senhor Presidente qual o lote que efectivamente será vendido, se o lote número dois ou o lote número cinco, dado que, o senhor Antonino dos Prazeres Antunes, na sua intervenção na reunião do Executivo de dia vinte e oito de Agosto do presente ano, fez várias vezes referência ao lote número dois. -----

-----O senhor Presidente informou que foi relativamente ao lote número cinco



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

que foi feito o contrato de promessa compra e venda, o lote número dois foi apenas uma proposta de interesse inicial. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo solicitou explicações e clarificações sobre este processo do Loteamento Industrial das Cortes e o porquê de só agora se concluir o processo de venda se, como se diz, está tudo preparado desde Agosto de dois mil e cinco. -----

----O senhor Presidente explicou que se prende com o facto de agora o comprador necessitar do presente documento para concluir o processo junto da entidade bancária, daí o interesse em só agora outorgar a escritura de compra e venda. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou se não haveria qualquer regulamentação desta matéria, face ao facto de se referir no contrato promessa de compra e venda: “as condições habituais nestes casos”. De seguida o senhor Presidente solicitou ao Gabinete Jurídico uma cópia do Regulamento da Zona Industrial das Cortes. Tendo-se verificado que o mesmo não tinha sido publicado no Diário da República, a senhora vereadora Graça Aleixo acabou por concluir que o mesmo não era eficaz, situação que colocava em causa a pretensa gestão da referida Zona Industrial. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu ainda que isso não colocaria em causa a sua decisão de voto relativamente à presente compra e venda, uma vez que existe uma base legítima, o contrato promessa, vinculativa para ambas as partes e portanto um direito adquirido pelo particular. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o senhor Presidente a outorgar a escritura de compra e venda do lote número cinco atrás descrito, pelo montante de cinquenta cêntimos por metro quadrado, de acordo com o deliberado anteriormente pelo Executivo na sua reunião ordinária de dia vinte e três de Abril de dois mil e dois. -----

2.4 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008 – Foi presente uma proposta de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008, para o concelho de Góis. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

----O senhor Presidente informou que esta proposta foi elaborada tendo em atenção, não só o aproveitamento das carreiras públicas existentes e que servem a população do concelho, como também, a cobertura eficaz das localidades onde se prevê que haja alunos a frequentar os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. -----

----Da mesma forma foi tido em consideração não só as necessidades decorrentes da utilização dos transportes, como também, uma substancial economia, quer em tempo de transportes, quer em verbas a pagar pela realização dos mesmos. -----

----O senhor vereador Daniel Neves colocou algumas questões relativamente aos percursos existentes e as verbas pagas pela Câmara Municipal no transporte escolar. -----

----O senhor vereador Diamantino Garcia explicou que é necessário ler todo o Plano de Transportes com bastante atenção, uma vez que o mesmo percurso de uma carreira é normalmente realizado várias vezes ao dia. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que este Plano de Transportes não é explícito no que diz respeito a alguns percursos e circuitos realizados, deveria especificar o número de quilómetros percorridos e as participações da Câmara relativamente a algumas carreiras. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de organização da Rede de Transportes Escolares do Concelho de Góis para o ano lectivo 2007/2008. -----

----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.5 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor Vereador iniciou a sua intervenção com uma chamada de atenção para o estado de degradação em que se encontra muito do património do concelho de Góis, dando como exemplo, o Lagar da Cabreira, a Casa do Castelejo, a Pedra Letreira e a Pedra Riscada, entre outros. -----

----A este respeito, o senhor Vereador sugeriu que a Câmara tivesse uma participação mais activa na reconstrução e preservação do património e apoiasse a Comissão dos Lagares na manutenção do Lagar de Ponte da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Cabreira, deveria igualmente consultar e solicitar o apoio das Juntas de Freguesia e das Comissões de Melhoramentos e dar assim um rumo às várias situações existentes no concelho. -----

----O senhor Vereador alertou ainda o senhor Presidente para o mau estado de conservação dos açudes do rio Ceira, sendo que muitos deles já desapareceram por completo, com todos os prejuízos naturais que isso acarreta, pelo que se deveria sem demora alertar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para esse problema. -----

----Ainda no que diz respeito ao rio Ceira, o senhor Vereador é da opinião de que se poderia, e deveria, tirar um maior rendimento hidroeléctrico da barragem do Monte Redondo, da mesma forma que se poderia melhorar a própria barragem e a sua envolvente natural, criando dessa forma mais potencial hidroeléctrico, um ponto de atracção turística no Concelho e uma valia para o repovoamento piscícola do rio Ceira. -----

----O senhor Presidente informou que a barragem está a ser gerida por uma empresa privada, contudo, terá em consideração a sugestão do senhor Vereador. Relativamente ao mau estado de conservação dos açudes e aos estragos provocados pelas últimas intempéries o senhor Presidente informou que foram enviados ofícios para a CCDRC, para o Ministério do Ambiente e para os Municípios da Lousã e de Miranda do Corvo informando a necessidade de se proceder a várias intervenções para repor a normalidade dos leitos dos rios, alertando também para a possibilidade de surgirem problemas ambientais se entretanto não forem debeladas essas situações. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.6 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO – A senhora Vereadora informou o senhor Presidente que existem aspectos da comunicação interna da Autarquia que não funcionam e que deverão ser corrigidos, dada a sua importância. -----

----Como exemplo disso, referiu ter recebido a documentação relativa à reunião da próxima Assembleia Municipal juntamente com toda a documentação relativa à presente reunião de Câmara, podendo dar, inclusive, origem a



MUNICÍPIO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

confusão de documentação. De facto, deveria ter sido expressamente notificada para o efeito, o que não aconteceu, pois os Vereadores não têm que comparecer às Assembleias Municipais, mas devem fazê-lo porque é uma forma de se inteirarem dos assuntos do Concelho. -----

----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que para ele as sessões de Assembleia Municipal são sem dúvida dos momentos mais desconfortáveis no trabalho desenvolvido por um vereador, isto porque sendo parte integrante das sessões de Assembleia e alguns dos assuntos discutidos lhes dizerem directamente respeito só podem intervir com a devida autorização superior, do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Assembleia, o que só acontece pontualmente. -----

----Referiu ainda que é importante que tenham acesso a toda a documentação que deu origem aos assuntos que irão ser discutidos e deliberados, uma vez que isso ser-lhes-á muito útil numa situação em que poderão participar para auxiliar o senhor Presidente a esclarecer um assunto, pelo que faria todo o sentido que recebessem a agenda de trabalhos à semelhança do que acontece com os deputados. -----

----O senhor Presidente informou que irá solicitar aos serviços um maior rigor no tratamento e no envio da correspondência aos senhores Vereadores. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro, do mês de Setembro, do ano em curso, no valor de um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete constantes da ordem número mil, quinhentos e noventa e seis à ordem número mil, setecentos e vinte e dois, no valor de duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares: -----

-----a) Número trinta e quatro, relativa a José Francisco das Neves, “Figueiral” – Cabreira. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Habitabilidade: -----

-----a) Número quarenta e oito, relativa a Jan Leopold Dreesens e Hendrikus Cornelis Rogge, Vale de Oleiras – Vila Nova do Ceira; -----

-----b) Número quarenta e nove, relativa a Luís Miguel Alves Garcia, “Pinheirais” – Juncal. -----

-----c) Número cinquenta, relativa a Maria Celeste Gomes Caetano da Silva, Cortes. -----

3.6 – DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima primeira alteração ao orçamento da despesa, no montante de vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima primeira alteração às grandes opções do plano, no montante de trinta e três mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. ----



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

-----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; XVI RAIDE TT – GÓIS “PARAÍSO DO TODO-TERRENO” 2007 – AUTORIZAÇÃO; DAF/ PUBLICAÇÃO DA OBRA “A COROA DE GÓIS” – PREÇO PARA VENDA AO PÚBLICO; DAF/ VENDA DO LOTE Nº 5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS CORTES/ALVARES; PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

-----5 – PÚBLICO – DADA A PALAVRA AO PÚBLICO: -----

-----a) Dada a palavra ao senhor Vítor Manuel Nogueira Dias colocou à Câmara algumas questões relativamente à nomeação do funcionário Pedro Nogueira como Chefe da Secção Financeira em substituição do funcionário Francisco Dias. -----

----O senhor Presidente informou que o funcionário tinha já sido nomeado. -----

----Questionou ainda o senhor Presidente quanto à possibilidade de apoiar a senhora Militiza nas obras de limpeza e manutenção da sua casa no Largo do Pombal. -----

----O senhor Presidente informou que o caso havia sido encaminhado para a área social. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, António Alberto Monteiro, questionou o senhor Presidente quanto à possibilidade de se suspender o PDM, alterando dois pontos, ou fazer o loteamento, na Avenida na zona de Oliveirinha Cruzinhas, em Vila Nova do Ceira, de forma a poder proceder-se ao licenciamento de construção de moradias de alguns jovens casais que ali têm terreno e pretendem fixar a sua residência em Vila Nova do Ceira. -----

----O senhor Presidente informou que o PDM em vigor impõe algumas condições e determina algumas restrições a que devem obedecer os pedidos de licenciamento para a construção de moradias naquela zona -----

----Mais informou que está prevista uma revisão ao PDM, dado que existem várias incorrecção no presente, cuja culpa é de todos os que nele participaram,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

incluindo Presidentes de Junta de Freguesia e população em geral, por isso logo que for possível vai ser totalmente revisto e alterado, todavia, por enquanto, foi aconselhado pela Direcção Regional de Ordenação do Território a aguardar por nova legislação para o efeito. -----

----Informou também que, por agora, a solução mais célere passa pela suspensão do actual PDM nos dois pontos que dizem respeito à construção naquele local, todavia, isso também irá demorar o seu tempo, contudo o processo está a ser devidamente conduzido pelos técnicos responsáveis, havendo já um parecer favorável por parte do gabinete jurídico. -----

----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu que apesar da elaboração do PDM do concelho de Góis ter sido bastante morosa, tornando-o o último a ser aprovado a nível nacional, foram-lhe de imediato notadas várias incorrecções, que se impõe corrigir, nomeadamente nas normas aplicadas às zonas sujeitas a Plano de Pormenor, tanto nas Cortes como na Várzea Grande. Naturalmente, essa correcção deverá ser feita em sede de revisão do PDM, mas em virtude dessas situações anómalas estarem a criar problemas aos particulares, que se vêem impedidos de construir a sua habitação nessas zonas, dever-se-ia de imediato adoptar a medida mais rápida para solucionar este problema, a qual, segundo parece, terá que passar pela suspensão parcial e temporária das normas insertas no actual PDM que se reconhece serem desajustadas e que deverão ser alteradas em futura revisão. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,